



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.278/88

Em 30 de março de 1.988.

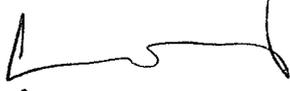
O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

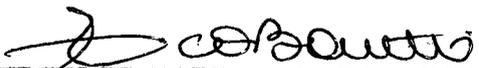
Fica concedido ao Servidor Municipal
Sr. FRANCISCO LUIZ DE ALMEIDA, um "FG-10", conforme artigo 4º da
Lei Municipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão a
ser prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de mar-
ço de 1.988, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 30 de março de 1.988.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen-
to de Administração em 30 de março de 1.988.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Coordenadora do Serv. Administrativo